



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua*  
*Gabinete do Prefeito*

**A T O**

**Nº 494/2014.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** a LICENÇA SEM VENCIMENTOS da Servidora **ROSELAINÉ ALVES DA ROCHA ARAÚJO**, PROFESSORA EXTRA CLASSE, matrícula nº. 5212-4, conforme processo administrativo nº 0091 de 16/01/2014, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeito a partir de 01 de março de 2014, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2014.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito